



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**PARECER Nº 001/2020 – CCJ**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,  
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº  
027/2020**

A matéria tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei nº 027/2020 desde 16 de março de 2020.

A proposição supramencionada encontra-se nesta comissão em atendimento as normas regimentais.

Após análise da proposição, os integrantes desta comissão estavam em acordo com o parecer contrário à tramitação regimental, tendo em vista o Parecer da Assessora Jurídica desta Casa com relação a vedação jurídica, por não poder haver distinção entre os demais Santuários existentes neste Município, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil.

Em função da legal posição Jurídica, efetuamos uma avaliação entre todos os vereadores e juntamente com a Assessora Jurídica, sendo que chegamos no deferimento de efetuar a Isenção do Pagamento de taxa de Água do Santuário pelo período de somente 03(três) meses, maior movimento e utilização de água ao Santuário Nossa Senhora das Lágrimas, meses de janeiro, fevereiro e março, o que faz uma respectiva ajuda ao referido Santuário, sem haver prejuízos maiores e qualquer ilegalidade, sendo que estamos apoiando parcialmente o presente Projeto e efetuamos uma Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcarara.rs.gov.br](http://www.cmcarara.rs.gov.br) E-mail: [cmcarara@gmail.com](mailto:cmcarara@gmail.com)

  
Vereador Marlon Ramos Tedesco-PSDB

Presidente

  
Vereador Fabiano Santos da Silva - MDB

Secretária

  
Vereador Omar Moro – PP  
Relator